

-----ATA NÚMERO 6/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOZE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE.**-----

-----Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente o Dr. Ilidio Américo Silva, Técnico Superior.-----

---Presentes, também, o Senhor Dr. Luis Miguel Castro Rosa, Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu e o Senhor Ênio Vieira Martins, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues e Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, do CDS/PP, Mudança e CDU, respetivamente.-----

---Presentes ainda os elementos de apoio à Vereação e

à Presidência, Senhores Énio Gouveia da Câmara, Dr. João Beja, Dra. Sandra Silva e Dra. Andreia Caetano.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Não estiveram presentes os Senhores Vereadores José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues e Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, cujas faltas foram justificadas pelo Senhor Presidente.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, iniciou a sua intervenção dando conta duma rotura na canalização dum prédio existente junto ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, ocorrida no mês de dezembro último durante a madrugada, cuja intervenção foi prestada pelos Bombeiros a pedido do administrador do condomínio do prédio. Sabe que os Bombeiros não fecharam a água, porque não sabiam que resultados poderiam advir em virtude da proximidade daquela unidade Hospitalar, e só através do piquete de águas, depois das 08H00, poderia ser interrompido o fornecimento da mesma. Presume que a cedência posterior do passeio fosse consequência desse derrame. A perda de água foi significativa e entende que

alguém deveria ser alertado para, pelo menos, dizer aos Bombeiros o que fazer, porque estes não cortam a água, porque não estão autorizados.-----

-----Terminou esta sua intervenção perguntando se na revisão do PDM está previsto alguma alteração na zona das inspeções de automóveis, no Canto do Muro, a que o Senhor Presidente disse que não lhe poderia responder porque desconhecia.-----

----- - Respondendo sobre a questão da água, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que as perdas de água são aproximadamente de 60% e, mesmo assim, o Funchal é dos municípios com menos perdas. Há muitas perdas invisíveis, não detetáveis. Explicou que há um sistema de telegestão que dá alarme se houver um consumo anormal. Nesse caso, o funcionário recebe o alarme e a equipa é imediatamente contactada para intervir, como também o fazem por alerta dos Bombeiros.-----

-----No caso referido, a perda não foi significativa para disparar esse alarme. A razão pela qual os Bombeiros não fecharam a água é razoável, sabendo que o Hospital estava perto e a rotura ter ocorrido numa altura em que as famílias mais utilizam aquele bem (durante a manhã). Anunciou que está a ser ponderado diminuir a pressão durante a noite para mitigar a perda de água, nestes casos.-----

----- - Dada a palavra ao Senhor Vereador Énio Martins, da CDU, este perguntou se, na sequência dos contactos que haviam sido estabelecidos anteriormente, havia algum desenvolvimento no

processo de classificação quer do Cemitério Judaico, quer da Sinagoga situada na Rua do Carmo, tendo o Senhor Presidente respondido que houve interesse manifestado pelo Rabi, mas que, entretanto, estava tudo parado.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, usando da palavra, disse não compreender a presença de algumas pessoas na sala durante a reunião do Executivo. Nas atas das reuniões está identificada toda a vereação, contudo existem outras pessoas cuja presença nunca é mencionada. Não sabe em que qualidade estão nem o seu nome, e nunca foram apresentadas.-----

-----Por outro lado constata que ficam toda a manhã na sala de reuniões, o que leva a deduzir que não têm nada para fazer.-----

-----Terminando disse que nos termos do Regimento qualquer presença deve ser justificada, identificando sobre quais os assuntos que lhes dizem respeito, o que nunca é cumprido. Salientou que em ata deverá ficar o nome de todas as pessoas que estão presentes na reunião.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu dizendo que as pessoas presentes pertencem aos gabinetes de apoio à Vereação e ao Presidente. Não se opõe a que fique em ata o seu nome e presença. Quanto aos assuntos de interesse, são todos os agendados, sem exceção. Considerou injurioso a referência, “ao perder uma manhã sem fazer nada”, porque como referido todos os assuntos discutidos são do interesse dos mesmos por força das suas funções. -----

-----O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, pediu a palavra para reforçar o que já tinha dito, “que é uma constatação que estão aqui sem fazer nada, não se sabe o seu nome, nem a matéria agendada para que estão presentes”.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse não ser normal estar na sala de reuniões outras pessoas para além das identificadas na ata. O que seria normal era as pessoas estarem para participar, o que não é o caso. “Antes era assim, nunca foi permitido, mas se o Senhor Presidente acha que assim está correto, essa posição é do Senhor Presidente,” salientou.-----

-----Usou de novo da palavra o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, para lembrar que foi pedido na reunião de 11 dezembro de 2014 (como consta da ata número 47) o relatório interno enviado ao consórcio que está a rever o PDM e ainda não lhe foi entregue. Do mesmo modo, a propósito da alteração dos espaços físicos por força da nova Orgânica, pediu um mapa, que não lhe foi entregue. Pediu também, no que respeita às prestações de serviços por advogados, uma listagem dos mesmos e honorários para avaliar se não seria de recorrer a uma avença.-----

-----Terminou dizendo que o Senhor arquiteto Paulo David já foi avençado do Município e, nessa altura, tinha desenvolvido um estudo para a Praça do Município.-----

-----Respondendo, o Senhor Presidente disse que a base de trabalho para o Largo do Município é esse estudo que está em fase

de conclusão, o qual será presente posteriormente à reunião de Câmara.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que tinha pedido dados sobre a Empresa Municipal Frente Mar, referentes a estacionamento e parcometros, zonas criadas e valores cobrados/faturados, e ainda não os recebeu. Sugeriu que as concessões mais relevantes, como os teleféricos, estacionamento e parcometros, tivessem uma informação sobre a evolução de resultados, no início de cada ano, para se monitorizar esses dados e justificar novas iniciativas.-----

-----Concluiu a sua intervenção referindo-se à celeridade nos despachos de nomeação, em regime de substituição, ocorrido logo a seguir à publicação em Diário da República da lei orgânica, fazendo votos que do mesmo modo sejam abertos os concursos públicos para as nomeações definitivas, o mais rápido, sem necessidade de o fazer no prazo de “até 90 dias” como decorre da Lei.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu que era indispensável fazer essas nomeações, até para não criar um vazio de chefias, e não tem intenção de prolongar a abertura dos concursos. “Se houver atrasos não serão imputáveis ao Município, como sejam o número de candidaturas que não podemos controlar”, disse.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, referiu-se também aos adjuntos da Presidência e da Vereação, que estão presentes na reunião, dizendo que, na sua

perspetiva, não questiona a legitimidade da sua presença, mas terá de se saber quem são e para que fim estão.-----

-----A terminar a sua intervenção, chamou a atenção sobre um sinal de trânsito para veículos pesados na descida do Caminho Carlos Azeredo Menezes, Jardim Botânico, mal identificado, fazendo confusão aos motoristas.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, usando da palavra, referiu-se a um assunto já trazido à reunião de Câmara, sobre uma reclamação de um munícipe, morador junto ao Cemitério de São Martinho, com vista para a ala recente do mesmo. Tendo sido abordado e convidado pelo munícipe a constatar as “vistas”, verificou, na verdade, apesar do esforço e obras que o Município fez, subindo o muro e plantando umas corriolas, que o problema não ficou resolvido porque a “vista” continua em cima do cemitério. Propôs que essa paisagem “estranha” fosse amenizada, com uma rede na estrutura já existente ou um “xadrez” de malhas pequenas, qualquer coisa simples, que evitasse essa visão enquanto as heras e corriolas faziam o seu trabalho.-----

----- - Respondendo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que já foi procurada uma solução, com a subida do muro e a plantação duma hera, como pretendia o munícipe. Contudo, não pode ser evitado que as moradias situadas a uma cota superior não tenham vista para o cemitério, isso acontece em todos os cemitérios.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – VOTO DE LOUVOR:-----

----- - **Barman Luis Soares – Campeão Nacional de Cocktails**

Clássico: - Foi colocada à discussão, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

---“No passado domingo, no Concurso Nacional de Cocktails Madeira 2015, prova organizada pela Associação de Barmen da Madeira, que decorreu no Teatro Municipal Baltazar Dias e que apurou os campeões nacionais que irão representar Portugal no Campeonato Mundial de Cocktails, em Sofia, Bulgária, a Região Autónoma da Madeira sagrou-se campeã nacional de Cocktails Clássico, a principal categoria. Para mais este êxito, muito contribuiu o primeiro lugar obtido pelo Barmen Luís Soares da Quinta Jardins do Lago, que já conta com vários títulos regionais, tendo também representado Portugal no Campeonato Mundial em 2013, mais concretamente no concurso Mattoni Grand Drink, numa clara demonstração de requinte, inovação, excelência e distinção, que são marcas inegáveis da qualidade do Turismo na Região Autónoma da Madeira, bem como dos seus profissionais de hotelaria, que são diariamente um exemplo de profissionalismo e capacidade na arte de bem receber todos os nossos visitantes, fortalecendo, assim, o principal setor económico madeirense. Deste modo, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do

Funchal, aprove um Voto de Louvor ao “Barman Luis Soares, Campeão Nacional de Cocktails Clássico”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015: - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, fez a apresentação da proposta de “Grandes Opções do Plano para 2015” referindo-se em especial à única alteração, já transmitida aos Senhores Vereadores, que foi incluir uma verba de duzentos mil euros para 2015 e aproximadamente um milhão para 2016 para novas acessibilidades nas Zonas Altas do Concelho, no seguimento de uma proposta da CDU.-----

--- - Analisado o documento previsional em referência, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea a) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. (O documento fica, por fotocópia, arquivado em pasta própria).-----

3 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Contrato-Programa a celebrar com a SOCIOHABITAFUNCHAL. E.M:** - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, apresentou o documento, referindo que este contrato-programa a celebrar com a Empresa Municipal SocioHabitaFunchal segue os anteriores, respeitando as

recomendações feitas pelo Tribunal de Contas.-----

---O Senhor Administrador da Empresa Municipal, Dr. Miguel Batista, foi chamado à reunião pelo Senhor Presidente para se pronunciar sobre o documento e sobre a Empresa Municipal. Disse que o contrato-programa visa compensar a Empresa Municipal pelos preços sociais praticados defendendo que os montantes em causa estão dentro de valores previstos, relevando que este ano os mesmos são superiores aos anos anteriores, por força dos menores rendimentos das famílias e inerente diminuição das rendas que usam o cálculo dos rendimentos das famílias para apurar a renda a pagar. Disse que estão muitos jovens a emigrar e, por isso, diminui o rendimento, ficando pessoas idosas e praticamente sem rendimentos. A perda de valor ou redução do capital da Empresa em 2014 aproxima-se dos 58 mil euros, uma verba muito significativa e importante para o cumprimento dos rácios impostos por lei, que poderão trazer no futuro dificuldades à empresa. Referiu-se à despesa, elegendo os salários. “Não se pode desinvestir na área social, que é fundamental, embora não seja perceptível o retorno desse investimento, mas ele está feito, e terá de continuar, quem trabalha nesta área faz um trabalho não mediático, mas imprescindível à sociedade”, disse. -----

---Terminou referindo-se à auditoria do Tribunal de Contas, que que não relevou nenhum problema com os contratos-programa anteriores.-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, usando da palavra,

referiu que a despesa com os funcionários da SocioHabitaFunchal não deve ser considerado um custo, mas sim um investimento social, dado o trabalho de inclusão social, emprego, educação e literacia financeira que se desenvolve com as populações dos bairros sociais. É um apoio social elevado, mas essencial, no caminho da inclusão e da pacificação social. -----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, afirmou que o investimento na área social não é despesa. “A continuidade desse trabalho de tão grande relevância social merece o nosso apoio, o inverso é que não seria consensual. O contrato-programa é para equilibrar as contas e apenas nesse valor”, afirmou.-----

---O Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, referiu que uma empresa que gere habitação social é por princípio deficitária, porque os números de incumprimento são altos e as rendas são baixas e não tem reparos a fazer à gestão da empresa municipal e ao excelente trabalho do seu administrador. Questionou sobre que papel tem a empresa nos novos programas criados, nomeadamente nos programas que preveem subsídios de rendas e apoios à recuperação de habitações, bem como no “Câmara à Porta”. Terminou referindo-se à importância de, num momento de escassez de recursos e de aumento de situações sociais de carência, se reforçar a coordenação entre instituições e encontrar formas de colaboração entre entidades, públicas e privadas, que possam contribuir para o trabalho de inclusão social.-----

---O Senhor Administrador da Empresa, Dr. Miguel Baptista,

respondeu dizendo que há projetos com outras entidades e também parcerias, acrescentando que os espaços são abertos à comunidade e tem mais de 900 utentes envolvidos em atividades.--

---A Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, em complemento à intervenção anterior disse: “fazemos trabalho com diferentes entidades. Nos nossos bairros, trabalhamos com as nossas populações e com as populações dos bairros da IHM. No âmbito do trabalho em parceria, usamos algumas instalações da IHM para desenvolver essa ação. Trabalhamos igualmente em parceria com a Segurança Social e com a Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos (SREERH). Exemplo disso é a ação desenvolvida nas últimas “Férias Grandes”, projeto de apoio a crianças e jovens durante as férias de verão, em que integrámos crianças com necessidades educativas especiais. A SREERH apoiou este trabalho, proporcionando o transporte dessas crianças. Todo o trabalho restante foi assumido pela SocioHabitaFunchal.”-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que tinha havido num relatório do Tribunal de Contas, reparo sobre obras que deveriam ser responsabilidade da Empresa Municipal Frente MarFunchal e não responsabilidade do Município. Do mesmo modo se poderia colocar a questão das obras que o Município assume em relação à SocioHabitaFunchal. Mas essa responsabilidade por obras, no caso da Frente Mar, só se coloca para os grandes investimentos que terão de ser necessariamente do Município. No caso da SocioHabitaFunchal,

mesmo as pequenas obras de intervenção corrente não parecem ter merecido reparos do Tribunal de Contas, concluiu.-----

---O Senhor Administrador da Empresa Municipal, Dr. Miguel Baptista, confirmou que também essas pequenas obras não foram objeto de reparo na auditoria.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, disse que este é o primeiro ano de resultados negativos e, por isso, não se põe a questão de dissolução por imposição legal. Referiu depois que é fácil apurar as despesas com o pessoal, difícil é obter receita e por isso a intervenção do Município. A Empresa Municipal terá forçosamente de conseguir receita. “É sabido que a SocioHabitaFunchal faz a gestão, mas haverá alguma possibilidade de recorrer ao mercado ou fazer venda das frações habitacionais aos próprios inquilinos, tendo em conta que muitas das rendas nem dá para cobrir as despesas da Empresa Municipal, com essas frações?” questionou. No futuro a se manter o cenário apresentado pelo Senhor Administrador da empresa será insustentável manter a mesma.-----

---Dada a palavra ao Senhor Administrador da Empresa, Dr. Miguel Baptista, o mesmo afirmou que houve alterações legais nas rendas sociais, desconhecendo-se em que moldes será feita a sua aplicabilidade à Região. Sobre a possibilidade de venda das frações, muitos empreendimentos foram construídos com financiamento do IHRU onde está previsto a venda. A dificuldade está no preço fixado (pelo IHRU), que está muito próximo dos valores de mercado

atuais, e as pessoas, neste caso, optam por comprar em lugares que não bairros sociais, ou mais perto do Funchal. -----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, pediu a palavra para condenar a atitude discriminatória que presenciou face ao Senhor Administrador da Empresa Municipal SocioHabitaFunchal, pois aguardou desde o início da reunião do Executivo no corredor até ser chamado para intervir em matéria específica da empresa, quando outras pessoas estiveram presentes desde o início da reunião sem qualquer matéria específica para intervirem, não sabendo a que título estavam na sala. Terminou dizendo que, se em todas as reuniões estiverem pessoas que não façam parte do Executivo irá pronunciar-se sobre essa presença para ser dado cumprimento ao Regimento. -----

---O Senhor Presidente esclareceu que o Senhor Administrador veio à reunião para falar sobre o contrato-programa e esclarecer alguma questão aos Senhores Vereadores. Há uma matéria específica e sobre isso discorreu. Os restantes elementos que fazem parte dos gabinetes de apoio estão para todos os assuntos.-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes pediu a palavra, para solicitar um esclarecimento ao Senhor Vereador João Rodrigues. Se o problema, tal como o apresentou, tinha sido o facto de uma pessoa não eleita ter feito uma intervenção numa reunião de Câmara, sem tal lhe ter sido solicitado, por que razão não se manifestou quando o Dr. Américo, que estava na reunião para secretariar a ata e também não tendo sido eleito, usou da palavra

durante a intervenção do Administrador da SocioHabitaFunchal. Ninguém lhe solicitou que o fizesse, mas o Dr. Américo interveio por sua iniciativa. -----

---Continuou, afirmando que já em outras reuniões este facto aconteceu, sem que o Presidente ou outra pessoa lhe tenha solicitado a palavra. Nunca o Senhor Vereador João Rodrigues levantou qualquer objecção perante essas intervenções. Gostaria, pois, a Senhora Vereadora Madalena Nunes de ser esclarecida sobre esta situação, aparentemente incoerente com a posição tomada pelo referido Senhor Vereador.-----

---Respondendo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que essas intervenções foram para questões da sua área e a pedido de algum dos Vereadores e do Senhor Presidente, e que a questão colocada pela Senhora Vereadora deve ser sim colocada ao Senhor Presidente, pois é este que está a presidir à reunião e não a sua pessoa. Se o Regimento fosse cumprido tudo isto se evitava.-----

---O Senhor Presidente usou da palavra, dizendo que há muitos assuntos importantes a resolver e não deveríamos estar a perder tempo em matérias e assuntos menores, fazendo um apelo ao bom senso.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do contrato-programa que dela faz parte, a qual será submetida à Assembleia Municipal, ficando, por fotocópia, anexa à presente ata (A).-----

---“Considerando que: - A “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.”, é uma empresa local com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial; - A capacidade jurídica da “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.” abrange todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social; - A “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, constituída inicialmente nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, de acordo com o disposto no artigo 4.º dos seus estatutos, tem por objeto principal “a promoção, a construção e a manutenção do parque habitacional social do Município do Funchal, a gestão e administração do património habitacional municipal, centros comunitários, oficina solidária e outras estruturas sociais, espaços comerciais, polidesportivos, hortas e outras áreas verdes envolventes e outros equipamentos afetos ao património referenciado.”; - As famílias realojadas pelo Município do Funchal constituem, na totalidade, agregados de fracos recursos económicos e financeiros, pagando por este motivo a denominada “renda social”, calculada em função do rendimento e composição do agregado familiar; - Existe um número significativo de famílias, no presente 340, que pagam a renda social mínima, cujo valor para o corrente ano é de € 24,74 (vinte e quatro euros e setenta e quatro cêntimos); - O montante da renda técnica média mensal é de € 499,20 (quatrocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos) e a renda social média cobrada, em 2014, foi de € 53,04

(cinquenta e três euros e quatro cêntimos), correspondendo este valor a 10,6 % da quantia máxima possível de ser aplicada; - A conservação, manutenção e beneficiação do parque habitacional municipal implicam gastos significativos cuja única fonte de financiamento é composta pelas rendas sociais cobradas, receita que se afigura exígua para a prossecução dos objetivos da SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.”; - Na prossecução da política social do Município do Funchal é do máximo e primordial interesse proporcionar condições condignas de habitabilidade a todos os arrendatários do parque habitacional municipal. - A “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.” rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ainda pelos seus estatutos; - O artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no n.º 1, estatui que “as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.” A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo do estatuído no n.º 5 do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, submeter a aprovação da Assembleia Municipal do Funchal a minuta do contrato-programa a celebrar com a “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”.-----

4 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL:-----

----- - **Associação “Art And Education In XXI Century”**: - A pedido da Associação “Art And Education In XXI Century”, (procº 1963/2015), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação do Departamento Jurídico (refª 28/DJ/2015), aprovar a isenção de taxas pelo uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, destinado à realização do Fórum Internacional de Música “Interpretação e Pedagogia”.-----

5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Aquisição de Serviços “Mandato e Representação Jurídica do Município do Funchal – Preparação e Realização da oposição no âmbito do Processo de Injunção nº 198382/14.5YIPRT” – parecer prévio:** - (O processo agendado sob o número 38 foi retirado).-----

----- - **Aquisição de Serviços “Mandato e Representação Jurídica do Município do Funchal, no âmbito de Ação 269/14.3BEFUN” – parecer prévio:** - (O processo agendado sob o número 39 foi retirado).-----

----- - **Aquisição de Serviços de “Vigilância e Segurança em diversos edifícios dos Município” – parecer prévio:** - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, usou da palavra referindo que no procedimento para aquisição de serviços de segurança e vigilância em referência, a proposta de redução remuneratória está sobre o valor base do anterior procedimento e não sobre o valor adjudicado no contrato anterior, o que é uma alteração ao procedimento que estava a ser seguido pelo Município, citando o

caso do Funchal Jazz. Aliás, todos os serviços de administração pública têm seguido este procedimento, conforme refere a lei da contratação pública e o orçamento de estado em vigor. Daí não compreender esta alteração.-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que essa alteração resulta da interpretação do artigo 75º da Lei do OE para 2015 que, após uma ação de formação que teve lugar na semana passada, no edifício da Câmara, se concluiu que a redução deve ser feita sobre os pagamentos que venham a ser feitos no ano de 2015 se a prestação agora em análise já tinha tido lugar com esse mesmo objeto no ano 2014, ou como é o caso, fazendo logo a redução sobre o valor base e não sobre o valor do ultimo contrato.-

---Pedindo a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que deveria haver uma fundamentação sempre que haja lugar a alterações, para que se possa votar em segurança, lembrando que todos respondem de acordo com a sua votação, em sede de auditorias. -----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, pronunciou-se no sentido de que numa leitura ao artigo em questão, não pode em segurança fazer uma interpretação num ou noutro sentido em relação ao valor a ser objeto de redução e por isso não poderá votar favoravelmente.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, interveio dizendo que, da leitura do artigo em questão, a interpretação que faz é a mesma do Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, pelo que também não pode

assumir uma posição favorável à proposta.-----

---O Senhor Presidente tomou a palavra e considerando que se deveria tomar uma decisão para que seja aberto o concurso público para a segurança e vigilância dos edifícios do Município, propôs e foi aceite, que se aprovaria o Parecer Prévio, incidindo a redução sobre o valor do anterior contrato. -----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em epígrafe, no valor estimado de € 112.253,95 (cento e doze mil duzentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos) acrescido de IVA.-----

6 – URBANISMO:-----

-----**6.1 – Obras Particulares:** - Relativamente ao pedido de isenção de taxas para a emissão do alvará de licença de construção apresentado pelo Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição, para a remodelação e ampliação do prédio localizado à Rua dos Ferreiros, números cento e oitenta e sete e cento e oitenta e nove da freguesia de São Pedro, registado nesta Autarquia com o subprocesso número 2013000322, a Câmara, atendendo ao parecer do Gabinete de Apoio Jurídico do Urbanismo, de vinte e oito/Outubro/dois mil e quatro, aprovou, por unanimidade, a seguinte deliberação: - “Não conceder a isenção total das taxas solicitadas pela requerente por falta de previsão legal, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas adiante designado por RMTCOU. –

Conceder a redução de 70% das taxas de emissão do alvará de licença de obras, nos termos do nº 2 do artigo 5º do RMTCOU, atento ao estatuto da requerente (Instituição Particular de Solidariedade Social) e aos fins de relevante interesse público que prossegue no Município (apoiar crianças privadas de meio familiar normal).”-----

--**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

7 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços para verificação de provas hidráulicas de ar comprimido – parecer prévio – ratificação:** -

Analísado o respetivo processo (refª I-1721/15), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho datado de onze do corrente mês, que aprovou o parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para verificação de provas hidráulicas de ar comprimido, no valor estimado de € 2.507,31 (dois mil quinhentos e sete euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Técnico Superior, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 39/2015, publicada nos locais de estilo.